



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 523/2014 (*)
REVOGADA PELA PORTARIA DG Nº 52/2015**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~I= DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa DÁCIO CARVALHO PROJETOS ESTRUTURAIS S/S - EPP, para elaboração de parecer técnico de verificação da capacidade de suporte das fundações do Fórum Autran Nunes, referente ao Processo nº 8.909/2014, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;~~

~~H= os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo~~

~~IV= Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, contínuos ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~Publique-se.~~

~~**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Portaria DG revogada pela Portaria DG nº 52/2015 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1661, 06 fev. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

